



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.LCT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 727/2022

**Objeto: Contratação de empresa para realização exames de cariótipo ou citogenética de medula óssea e exames de cariótipo ou citogenética de sangue periférico, para pacientes da oncologia do Hospital São José.**

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI nº 0014327498/2022 - SAP.LCT. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI nº 0014340637/2022 - SES.UAF.ACM.

**ESCLARECIMENTOS:**

**Recebido em 16 de setembro de 2022 às 16h15min (documento SEI 0014327487).**

**1º Questionamento:** "Quem é responsável pela coleta das amostras? O hospital exige um profissional da contratada para realiza- lãs ? Lembrando que são coletas de sangue e medula\*".

**Resposta:** Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade Administrativa e Financeira da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0014340637/2022 - SES.UAF.ACM.: "**As coletas são realizadas por profissionais médicos do Hospital Municipal São José.**".

**2º Questionamento:** O material em questão tem estabilidade de 48h. Para garantir o recebimento da amostra dentro da estabilidade, o ideal é que a retirada do material seja feita no dia da coleta. As coletas são programadas? Ou há rotina de urgência também?; É necessário uma rota diária para retirada? Ou a coleta é sob demanda?

**Resposta:** Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade Administrativa e Financeira da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0014340637/2022 - SES.UAF.ACM.: "**As coletas em sua grande maioria são programadas, porém, é possível que durante o decorrer do ano existam coletas de urgência, devendo estas serem atendidas pela futura contratada nos prazos descritos no item 4-Frequência e Periodicidade da execução dos serviços do Anexo VI- Termo de Referência;**".

**3º Questionamento:** É possível recolher as amostras de Segunda à Quinta, de acordo com a demanda do órgão (em datas fixas ou não, e se não: com solicitação prévia de 48h a 24h)? - Retiradas em véspera de feriado podem ficar para o próximo dia útil, dentro da janela informada anteriormente?

**Resposta:** Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade Administrativa e Financeira da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0014340637/2022 - SES.UAF.ACM.: "**As amostras devem ser enviadas ao laboratório no prazo máximo de 12 horas após a coleta, inclusive na véspera de feriado. No subitem 4.1 do Anexo VI- Termo de Referência, consta a seguinte exigência: "Os serviços deverão ser prestados de segunda à sexta feira, no horário das 07h às 17h, exceto feriados e pontos facultativos, conforme demanda e necessidade de execução dos exames." Desta forma, não é possível a retirada após o feriado caso a coleta ocorra na véspera deste.**".

Atenciosamente,

**Giovanna Catarina Gossen**  
Pregoeira,  
**Portaria nº 112/2022 - SEI nº 0013359372**



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 19/09/2022, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014342525** e o código CRC **85A46748**.